



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 507/2015

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 329/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 1º - Fica autorizada a publicação de Edital Convocatório para contratação temporária de pessoal, através de processo seletivo simplificado, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto Municipal n.º 348, de 13 de junho de 2013 e da Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013, para contratação de:

- a) 50 (cincoenta) Professores da Rede Municipal;*
- b) 50 (cincoenta) Professores da Rede Municipal/CMEI;*
- c) 25 (vinte e cinco) Agentes de Serviços Gerais;*
- d) 04 (quatro) Agentes Administrativos;*
- e) 05 (cinco) Instrutores de Libras."*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos desde 21 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2015.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO